

Na forma estabelecida pelo Estatuto Social - Capítulo III, das Assembleias Gerais, - ficam os (as) Senhores (as) Associados (as) de todas as categorias, convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, a realizar-se no **dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 (sábado), em 1ª chamada às 10:00 (dez horas) e, não havendo quórum necessário, em 2ª chamada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) na Casa de Portugal de Campinas com ingresso pela Rua Ferreira Penteado, n.º 1.349 - Centro - Campinas - SP**, encerrando-se a votação às 14:00 horas, cujos trabalhos obedecerão a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) eleição e posse simbólica do Presidente, dos dois Secretários e dos doze (12) membros do Conselho Deliberativo, dos cinco (5) membros do Conselho Fiscal e dos quatorze (14) membros da Diretoria Executiva, para o triênio 01/06/2025 a 31/05/2028;
- b) assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação.

Observações:

1º) O prazo para inscrição das chapas concorrentes inicia-se no primeiro (1º) dia útil após publicação do presente edital, nos termos do art. 73 do Estatuto Social em vigência.

2º) A Portaria nº 001/2025, baixada pela Comissão Eleitoral Temporária, nos termos do art. 71, § 2º do Estatuto Social em vigência, já se encontra à disposição na Secretaria da Presidência.

3º) No caso de haver apenas uma chapa concorrente, nos termos do Parágrafo 2º do art. 76 do Estatuto Social, a mesma será eleita por aclamação após a 2ª chamada, ocasião em que a Assembleia poderá ser encerrada antes das 14:00 horas.

Campinas, 24 de abril de 2025.



Cláudio Amatte
Presidente

Cidades | Brasil



REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA EDITAL

Na forma estabelecida pelo Estatuto Social - Capítulo III, das Assembleias Gerais, - ficam os (as) Senhores (as) Associados (as) de todas as categorias, convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição, a realizar-se no dia 24 (Vinte e quatro) de maio de 2025 (sábado), em 1ª chamada às 10:00 (dez horas) e, não havendo quórum necessário, em 2ª chamada às 10:30 (dez horas e trinta minutos) na Casa de Portugal de Campinas com ingresso pela Rua Ferreira Penabaz, n.º 1.349 - Centro - Campinas - SP, encerrando-se a votação às 14:00 horas, cujos trabalhos obedecerão a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) eleição e posse simbólica do Presidente, dos dois Secretários e dos doze (12) membros do Conselho Deliberativo, dos cinco (5) membros do Conselho Fiscal e dos quatorze (14) membros da Diretoria Executiva, para o triênio 01/06/2025 a 31/05/2028;

b) assuntos de ordem geral, cuja relevância não dependa de prévia especificação.

Observações:

1º) O prazo para inscrição das chapas concorrentes inicia-se no primeiro (1º) dia útil após publicação do presente edital, nos termos do art. 73 do Estatuto Social em vigência.

2º) A Portaria nº 001/2025, baixada pela Comissão Eleitoral Temporária, nos termos do art. 71, §2º do Estatuto Social em vigência, já se encontra à disposição na Secretaria da Presidência.

3º) No caso de haver apenas uma chapa concorrente, nos termos do Parágrafo 2º do art. 76 do Estatuto Social, a mesma será eleita por aclamação após a 2ª chamada, ocasião em que a Assembleia poderá ser encerrada antes das 14:00 horas.

Campinas, 22 de abril de 2025.

Cláudio Amante

Presidente da Diretoria Executiva

em agosto de 2024 em Vinhedo, no qual morreram 62 pessoas

da é uma "continuidade do processo de reestruturação financeira" iniciado em fevereiro deste ano e tem "o propósito de garantir sustentabilidade financeira para que ela consiga seguir com o seu compromisso de conectar o interior do país aos grandes pólos."

Neste pedido, não estão englobados os processos in-

denizatórios ligados ao acidente ocorrido em agosto de 2024 em Vinhedo, na Região Metropolitana de Campinas (RMC). Ao todo, 62 pessoas morreram no desastre aéreo. A companhia aérea ressaltou que esses processos estão sendo "realizados diretamente pela seguradora".

A empresa acrescenta

EDITAL DE CITAÇÃO

O Tribunal Eclesiástico Interdiocesano e de Apelação de Campinas/SP, na forma do Direto Canônico, vem proceder a CITAÇÃO do Sr. Gilmar Fernandes, parte demandada no Processo de NULIDADE MATRIMONIAL, movido perante a Igreja Católica Apostólica Romana por Luciana Oliveira Beluchi, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido. Esclarece que os autos do presente processo se encontram à sua disposição para vistas na sede deste Tribunal Eclesiástico de Campinas/SP situada: Rua Irmã Seráfina, 88, Bosque - Campinas/SP, com o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para, querendo, apresentar CONTESTAÇÃO. Para que chegue ao seu conhecimento e V. Sa. Não possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL que será publicado na forma da Lei Canônica.

o mais breve possível. "Desde a notificação recebida pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) em março, a Voepass vem atuando de maneira colaborativa e transparente com o órgão regulador, apresentando todas as comprovações técnicas e operacionais exigidas, com foco na segurança e na retomada das atividades o mais breve possível", escreveu.

LATAM
No pedido de recuperação, a Voepass também cita a Latam como uma das responsáveis por sua crise financeira. As duas empresas tinham um acordo de compartilhamento de voos ou de venda de bilhetes de uma companhia aérea em voos operados por outra.

reestruturação da Latam Brasil, a Latam informou que o encerramento da parceria com a Voepass foi iniciado pelo acidente ocorrido no ano passado e também pela proibição da companhia em operar voos. "A Latam Airlines Brasil reforça que o término parceria comercial com Voepass foi motivado principalmente pelo acidente ocorrido no voo 2283, ocorrido em 9 de agosto de 2024. A Latam ressalta também que a Voepass não possui Certificação de Operador Aéreo (COA) conforme suspensão determinada pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Essa suspensão a impede operar voos de transporte de passageiros, o que força as justificativas da rescisão contratual", escreveu a Latam. (Agência Brasil)

Objetivo da Prefeitura é legalizar o uso misto

